



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DO CRECI/SE – 16ª REGIÃO
EDITAL N.º 009/2012 – GABARITO PRELIMINAR



A Comissão do Concurso Público n.º 001/2012 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Sergipe (CRECI/SE), devidamente constituída pela Portaria n.º 10/2012, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital, o gabarito preliminar das **PROVAS OBJETIVAS**:

1 – O gabarito preliminar das provas realizadas em 06 de maio de 2012, será divulgado nesta data no site www.amigapublica.com.br;

2. O **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade dar ciência aos candidatos dos gabaritos das provas aplicadas, dando-lhes a oportunidade de opor-se a este gabarito através de recurso;

3. Para ter acesso ao gabarito, o candidato deverá:

- Acessar o site www.amigapublica.com.br;
- Clicar no link [CONCURSOS & SELEÇÕES](#);
- Clicar no link referente ao Concurso Público do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Sergipe (CRECI/SE);
- Clicar no link [GABARITO PRELIMINAR](#).

4. Para o candidato que não concordar com a as respostas das questões, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar;

5. Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, protocolados com formulário padrão gerado pelo sistema, fundamentado e assinado;

6. O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **08 e 09 de maio de 2012** na sede da Amiga Pública das **08h às 16h**, ou postado via **SEDEX** até o dia **09 de maio de 2012** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada requerimento, preenchido eletronicamente através do site e impresso em DUAS VIAS;
- É obrigatória a utilização do referido formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, com especial observância à fundamentação e a assinatura do requerente;
- Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o email coordenacao@amigapublica.com.br, sob pena de serem considerados intempestivos;
- O recurso somente será conhecido se o mesmo contemplar os requisitos elencados no Edital 001/2012;
- Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.

7. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Sergipe (CRECI/SE)/SE.

Aracaju (SE), 07 de Maio de 2012.

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Presidente do CRECI/SE – 16ª Região

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 010/2012, de 25 de janeiro de 2012)

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA FREIRE SOBRAL
CRECI/SE 510 PF
Presidente

ANDRÉ CARDOSO COSTA
CRECI/SE 925 PF
Membro

JOSÉ HERVAL MACHADO
CRECI/SE 170 PF
Membro